

## **Quilombos: Desafios, Conquistas e Perspectivas Frente à Economia Popular Solidária**

**Wellyda Maris Manuel da Silva** – wellydamaris@ufu.br  
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

**Cristiane Betanho** – crisbetanho@ufu.br  
Universidade Federal de Uberlândia – UFU

### **Resumo**

O objetivo deste trabalho é refletir sobre os desafios e as oportunidades que são enfrentados por grupos quilombolas que existem na região de abrangência da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que buscam orientar seus processos de organização da produção e comercialização a partir dos princípios da Economia Popular Solidária. Essa reflexão ocorreu após estudo exploratório, para basear os processos de incubação e reflexão crítica da realidade social visando fomentar a participação de todos os grupos de interesse no desenvolvimento do processo de incubação e da troca de experiências entre os grupos – comunidade acadêmica, sociedade civil organizada, poder público, trabalhadores, sociedade e consumidores. Os resultados preliminares desse trabalho sugere que a demora no reconhecimento e certificação das Comunidades enquanto Quilombos e, conseqüentemente, a morosidade quanto a demarcação e liberação do território para os quilombolas, por direito, contribuem para a dispersão dos membros, perda da identidade cultural, migração para cidade, empobrecimento e dependência total do Estado, e o não acesso a políticas públicas de incentivo à agricultura familiar e outras políticas, incidindo diretamente diminuição de geração de renda para as Comunidades. Os quilombolas, ao mesmo tempo que trazem à tona a diversidade, por outro lado apontam diferenças e desigualdades. Desigualdades raciais, culturais, religiosas, ideológicas e sociais, esta, como muitos trabalhadores de uma esmagadora parcela da sociedade que sofre a opressão por parte dos exploradores. Nesse contexto, a Economia Popular Solidária se enquadra como um modo justo e real de ao menos nesse ponto de desigualdade fazer a diferença.

Palavras-chave: Resistência; Quilombolas; Comunidades; Cooperação; Autogestão.

## 1. Introdução

Ao ouvirmos a expressão Quilombo, logo nos remetemos à ideia de negros fugidos no tempo da escravidão no Brasil e, devido à história oficial ensinada, essa ideia ainda prevalece e faz causar espanto ao saber que ainda existem muitos Quilombos.

Contudo, o conceito de Quilombo vai muito além do período escravocrata e negros fugidos, incluía também negros libertos que recebiam pelo trabalho o “direito de ter uma rede em um pedaço de terra” ou o “direito” de cultivar um pedaço de terra para sua própria subsistência. Negros que buscavam estar com os seus já que a sociedade, mesmo após a abolição da escravatura, ainda os via como “seres” diferentes. Assim, Quilombo engloba a identidade de um povo, a afirmação de sua cultura, costumes, organização social, desenvolvendo em comunidade, práticas de resistência e autonomia frente ao restante da sociedade (ORIXIMINÁ, 2018).

Como resistência, não estamos tratando apenas do momento conturbado pelo que passaram os negros na escravidão e após, e sim resistência pelo direito de existir com suas tradições, culturas e costumes, em uma terra que realmente pertença à comunidade quilombola para nela, além de vivenciarem seus costumes, produzirem o que lhes dê o sustento, de maneira solidária e igualitária (SOUZA, 2018).

O objetivo deste trabalho é refletir sobre os desafios e as oportunidades que são enfrentados por grupos quilombolas que existem na região de abrangência da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que buscam orientar seus processos de organização da produção e comercialização a partir dos princípios da Economia Popular Solidária.

Metodologicamente, trata-se de estudo exploratório, que servirá de base para nortear a pesquisa-ação desenvolvida pelo Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários (Cieps) no processo de assessoramento a coletivos de trabalhadores. O método foi escolhido para basear os processos de incubação e reflexão crítica da realidade social por conta de fomentar a participação de todos os grupos de interesse no desenvolvimento do processo de incubação e da troca de experiências entre os grupos – comunidade acadêmica, sociedade civil organizada, poder público, trabalhadores, sociedade e consumidores. Ainda, o método é flexível ao necessário diálogo entre áreas de conhecimento diferentes que são acionados no processo de reflexão necessário ao desenvolvimento de novos processos de organização do trabalho, produção e comercialização, e por facilitar que esses conhecimentos sejam apropriados pelos trabalhadores. O que significa que os sujeitos da ação precisam apreender conhecimentos para gerirem eles próprios suas organizações, dando conta da complexidade das relações com os mercados, entre os trabalhadores e com a sociedade (THIOLENT, 1997). De acordo com Mézсарos (2010), é vital para a classe trabalhadora ampliar a compreensão sobre a tarefa histórica de empreender no caminho para dominar as condições materiais e construir ações revolucionárias políticas, culturais/teórica e educacionais.

O trabalho está organizado da seguinte forma: na seção a seguir, são apresentadas as raízes históricas das Comunidades Quilombolas em Minas Gerais. A seção 3 trata do reconhecimento Quilombola e os marcos legais que balizam as pretensões de reconhecimento. Na sequência, apresenta-se a abordagem da Economia Popular Solidária e como se manifestam, no campo concreto, a comercialização e o acesso aos mercados a partir dessa abordagem. Os resultados são apresentados na seção 6, com a caracterização das comunidades do Atalho e São Sebastião, respectivamente de Monte Carmelo e Patos de Minas. Finalmente, na seção 7 reflete os desafios e oportunidades para a organização das comunidades quilombolas a partir dos princípios da Economia Popular Solidária.

## 2. Comunidades Quilombolas em Minas Gerais

Durante o século XVII, a descoberta e a ávida corrida pelo ouro em Minas Gerais, especialmente na região de Vila Rica, fizeram com que o Estado se tornasse o centro do poder econômico nessa época, levando a um rápido aumento da população e urbanização da região (BARBOSA e SILVA, 2014).

A possibilidade de um candidato a uma lavra de ouro conseguiu-la era proporcional à quantidade de escravos que apresentasse, sendo que aquele que apresentasse no mínimo doze escravos, teria direito a uma parte melhor de exploração. Dessa forma, o valor de um negro escravo na região era bem maior que no restante do país, e muitos foram contratados para trabalharem nas minas ou lavouras (BARBOSA e SILVA, 2014).

O caráter do trabalho e o destino que anteviam os escravos provocava resistência e a resistência deu início aos quilombos. Muitos foram os negros que lutaram contra o cativo e a formação de quilombos nessa região foi intensa, principalmente nas proximidades das vilas e cidades, o que facilitava a fuga de outros escravos (RESISTÊNCIA, 2013).

Os quilombolas, denominação dada aos negros habitantes dos quilombos, cultivavam alimentos e vendiam os produtos excedentes para os comerciantes. Se, por um lado, a compra se dava a preços bem abaixo do valor que os comerciantes costumavam pagar, por outro lado esse relacionamento comercial se configurava como estratégia para que os negros não atacassem suas propriedades (RESISTÊNCIA, 2013).

Diversos quilombos foram desmanchados porque a caça aos negros fugidos era constante, por meio da figura do “capitão do mato”. Contudo diversos fatores, além das fugas, como o aumento da criminalidade, as sublevações, evidenciaram que o sistema escravista não conseguiria manter-se por muito tempo (BARBOSA e SILVA, 2014).

No dia 13 de maio de 1888 foi proclamada a abolição da escravatura, porém, os problemas não acabariam aí. A não aceitação dos negros libertos na sociedade gerou desemprego e muitos tiveram que continuar trabalhando para “seus senhores” que agora, pagavam os trabalhos prestados com o que era necessário para subsistência: moradia e alimentação (BARBOSA e SILVA, 2014).

Conscientes de que teriam que sobreviver em outras condições, muitos ex-escravos se uniram e ocuparam terras devolutas e de propriedades abandonadas, assim, construíram casas, passaram a cultivar gêneros alimentícios e criar animais, tentando não apenas garantir a subsistência, mas também gerar excedente que lhes permitisse participar do mercado. Eram terras onde podiam praticar seus costumes, ensinar os filhos sobre as tradições que ainda tinham na memória, tradições que, em certos casos, remetiam à África. Tradições que tinham sido mescladas a outras, adquiridas a partir de seus opressores. Eram os quilombos. (BARBOSA e SILVA, 2014).

A conquista de território para os Quilombos, até hoje, é uma batalha constante e importante. A regularização dos territórios quilombolas em Minas Gerais se faz urgente em função de conflitos fundiários e das ameaças de perda dos territórios que compõem a realidade dessas comunidades. Isso porque a falta de terra dificulta a produção de agricultura para subsistência e comércio, artesanatos e reafirmação cultural (SANTOS, 2016).

### **3. Reconhecimento Quilombola e marcos legais**

Sabendo que o sentimento de pertencimento está estreitamente ligada à noção de identidade quilombola; mas o pertencer também está associado a criar raízes “naquele lugar”, naquela comunidade, naquele chão, naquela terra, e é nesse ponto que perdura até hoje a batalha pela efetivação do direito à terra (SOUZA, 2018); efetivação porque o direito já existe conforme a Constituição Federal/1988, que estabelece:

Art. 5º (...)

XXII – é garantido o direito de propriedade;

(...)

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

As comunidades remanescentes de quilombos fazem parte do patrimônio cultural brasileiro (art. 216, CF, 1988). Elas retratam e preservam a cultura afro-brasileira, remanescente do povo africano que colonizou este País, e, portanto, devem ser protegidas pelo Estado, de acordo com o art. 215, § 1º, da CF/88.

O art. 216, § 1º, da CF estabelece que o Poder Público deverá promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro por meio de todas as formas de acautelamento e preservação existentes.

O art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) garantiu aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à propriedade de suas terras, determinando ao Estado a obrigação de emitir o título de propriedade respectivo:

Art. 68. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Em 2007, foi publicado o Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Alguns dispositivos relevantes de tal Decreto, que retratou o verdadeiro e atual significado do que seja território quilombola:

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações; e

III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras.

A ideia de irmandade, de união entre as comunidades quilombolas das mais distintas e longínquas localidades é ressaltada na teia de relações e compartilhamentos existentes entre as comunidades, e é uma questão presente em diversas narrativas de lideranças quilombolas. Esse ponto constitui-se como fundamental para a construção da luta comum, que tem como principal ponto a luta pelo direito à terra. E, consciente de seus direitos, essa população sente-se mais preparada para e forte para enfrentar as dificuldades e fazer valer seu direito (CONAQ, 2018).

Outro órgão que atua diretamente com as questões das comunidades tradicionais é a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e esta, juntamente com os Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Cultura, Ministério das Cidades, Ministério da Educação, Ministério da

Saúde, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério de Minas e Energia, enxergou a necessidade de inovação no conhecimento de comunidades quilombolas, por serem as maiores responsáveis pela preservação de culturas matriz africanas no Brasil.

Dentro deste contexto, a Educação Escolar Quilombola passa a ser modalidade da Educação Básica pelas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica (Resolução CNE/CEB04/2010):

Art. 41. A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Parágrafo único. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, bem como nas demais, deve ser reconhecida e valorizada a diversidade cultural.

Além das Leis acima apresentadas, outros documentos também servem de base aos direitos dos quilombolas, tais como:

Decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007 – Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola.

Portaria Fundação Cultural Palmares nº 98, de 26 de novembro de 2007 – Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, entre outras denominações congêneres.

Instrução Normativa INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009 – Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos (Costa, 2015).

Outra conquista diz respeito à organização da economia de muitas comunidades quilombolas. Historicamente, as comunidades quilombolas, como herança dos negros escravizados vivem, praticamente, da agricultura familiar. Incluem-se ainda o extrativismo, artesanato, produtos feitos a partir de matérias primas produzidos pela comunidade também contribuem para complementar a renda (ANTÔNIO, 2013).

Muitos quilombos vêm tentando organizar sua economia de modo solidário, onde todos da comunidade cooperam e todos crescem juntos, seja no cultivo de alimentos, artesanatos, produção de óleos, etc., abastecendo redes locais e feiras (HANKE, 2010). Os princípios da Economia Popular Solidária serão tratados na seção a seguir.

#### **4. Economia Popular Solidária**

Dentro do movimento de Economia Popular Solidária, há uma diversidade de definições sobre o que é EPS e como essa ideia se manifesta no plano concreto. As experiências e vivências construídas pelas trabalhadoras e trabalhadores que participam da organização das práticas da EPS por meio do Cieps e do FREPS (Fórum Regional de Economia Popular Solidária do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba), discutem a EPS a partir da seguinte premissa:

A EPS é uma construção histórica da classe trabalhadora. É uma abordagem, acima de tudo, política, que questiona o modo de produção capitalista, seus resultados sobre o bem-estar dos trabalhadores e seus impactos em relação ao desenvolvimento humano na sua totalidade. Pretende construir uma alternativa econômica em que os trabalhadores tenham poder de decisão sobre a produção e a distribuição do valor gerado pelo trabalho coletivo (BETANHO et al, 2018).

Economia Popular Solidária (EPS) é um movimento de resistência às práticas do mercado capitalista, pois nessa economia é estimulada a fabricação e comercialização de produtos de modo sustentável, solidária e baseada na força de trabalho de trabalhadores excluídos ou não incluídos no mercado formal de trabalho, assim como os quilombolas (FERNANDES e BETANHO, 2017).

Na Economia Popular Solidária, os trabalhadores se juntam e formam associações, organizações, grupos de produção solidária e se organizam visando a autogestão, de modo democrático, onde todos são responsáveis pela execução do trabalho, gerenciamento das ações e apropriação igualitária do valor gerado por esse trabalho, diminuindo assim as desigualdades, melhorando a qualidade de vida dos trabalhadores e as relações de consumo entre as pessoas (FBES, 2018).

Aqui, a partilha vai além do valor gerado pelo trabalho, há partilha de conhecimento e informações, advindos de experiências ou capacitações, já que o que impera nas OPS (Organizações Produtivas Solidárias) é a cooperação, ajuda mútua, o bem coletivo em detrimento ao individualismo (FERNANDES e BETANHO, 2017).

A Economia Solidária é um projeto de desenvolvimento integral que visa a sustentabilidade, a justiça econômica social, cultural e ambiental e a democracia participativa (FERNANDES e BETANHO, 2017).

A EPS se articula a partir de quatro princípios: cooperação, autogestão, solidariedade e dimensão econômica. A cooperação indica a ação coletiva para o atingimento de objetivos comuns. Na EPS, a cooperação se orienta para que as trabalhadoras e trabalhadores tenham o pleno e total controle das decisões, ações, funções e planejamento do trabalho. O princípio da Autogestão evidencia a importância de desconstruir a cultura da opressão das figuras do patrão e dos chefes. Numa organização autogestionária não deve existir a ordem de cima para baixo, e sim a discussão do coletivo e a tomada de decisão levando em consideração a opinião de todos os envolvidos. O princípio da Solidariedade remete à solidariedade de classe, para a busca de uma consciência comum entre os trabalhadores, evidencia a importância da cooperação, de ajuda, de fraternidade, de tolerância, de trabalho e de participação política. Finalmente, tem-se a dimensão Econômica da EPS, dado que devem gerar trabalho e renda para os trabalhadores envolvidos em sua gestão e na produção e distribuição de valor (BETANHO et al, 2018).

O Cieps é vinculado à PROEXC – Pró Reitoria de Extensão e Cultura e tem a finalidade de “contribuir, por meio da extensão, indissociável do ensino e da pesquisa, e a partir dos princípios e diretrizes da Economia Popular Solidária (EPS), para a emancipação humana dos trabalhadores, organizados em Coletivos Populares, visando à promoção do desenvolvimento local e regional, à geração de renda e à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores” (Regimento Cieps, 2017). Esse assessoramento é realizado por uma extensa equipe que engloba docentes, voluntários, discentes bolsistas e técnicos, que buscam ajudar as Organizações Produtivas Solidárias (OPS) a fortalecerem sua autonomia diante dos processos de trabalho e assim, melhorar a vida dos trabalhadores.

Atualmente, as OPS incubadas no Cieps fazem parte dos segmentos de agricultura familiar em transição agroecológica, arte e cultura popular e coleta seletiva, e estão distribuídas em toda a área de abrangência da UFU, sendo atendidas por meio da sede da incubadora em Uberlândia e suas unidades avançadas presentes nos *campi* Ituiutaba, Patos de Minas e Monte Carmelo.

No processo de incubação de OPS, inicialmente a organização de trabalhadores recebe formação teórica do que se trata Economia Popular Solidária, para assim decidirem se estão de acordo com os princípios. Após, é elaborado um plano de ação devidamente articulado e



construído com todas as pessoas diretamente ligadas ao desenvolvimento da ação. Depois dessa fase, o assessoramento e formação técnica são iniciados e todo o processo, que muitas vezes é lento, desenvolvido até que a OPS consiga se autogerir.

No raio de abrangência do Cieps encontram-se várias comunidades quilombolas. O trabalho com elas a partir da incubadora será tratado na seção a seguir. São realizadas também várias ações juntamente com a comunidade de Uberlândia e municípios da região, como feiras para conscientização de produtos orgânicos associados à economia popular solidária, rodas de conversa, levando a extensão onde realmente deve ser aplicada (CIEPS, 2016).

## 5. Comercialização e Marketing

No mercado capitalista, a competição é essencial para preservar o equilíbrio entre oferta e demanda, gerando sempre um cenário com um vencedor e os vencidos, já na economia solidária o essencial é a solidariedade e cooperação, mas, nem por isso as organizações produtivas solidárias ficam fora da comercialização, muito pelo contrário, estão cada vez mais próximos dos clientes, o que é um dos facilitadores para a venda, como Singer (2001) mesmo afirma que “A solidariedade substitui, em alguma medida, o capital faltante.”

O consumidor, com o passar do tempo, vem tendo mais acesso a informações de como são ou como podem ser produzidos os produtos, como certas empresas produzem e fazem testes de qualidade, como o mercado se comporta frente aos trabalhadores, bem como estão mais cientes de seus direitos enquanto consumidores e, se tornaram mais exigente em relação à qualidade dos produtos e serviços ofertados (LIMA, 2007). Nesse contexto, os empreendimentos da Economia Popular Solidária, se justificam, fazendo a diferença, pois todos os processos são assessorados, produtos com garantia, mais saudáveis e buscam o melhor tanto para os trabalhadores quanto para a sociedade. E como sabemos, “quanto mais benefícios o produto comportar, maior a possibilidade de o cliente escolher por outros fatores que não seja simplesmente o preço mais baixo” (BETANHO e FERNANDES, 2016, p. 50).

Entendemos assim que, comercializar vai muito além da venda, inclui também apropriação de conhecimento acerca de uma série de variáveis que ajude os trabalhadores a entender o processo como um todo, desde o planejamento até a produção e venda, baseando-se na demanda, na necessidade dos clientes e no equilíbrio do meio ambiente, e assim obter um processo de comercialização favorável (BETANHO e FERNANDES, 2016)

Para auxiliar nesse processo de planejamento, preço, mercado a ser inserido – comercialização e o produto a ser vendido, tem-se uma área que de estudos de grande ajuda, o Marketing. Kotler (2000, p. 30) define o marketing como “um processo social por meio do qual pessoas e grupos de pessoas obtêm aquilo de que necessitam e o que desejam com a criação, oferta e livre negociação de produtos e serviços de valor com outros”.

O conhecimento das ações de marketing, mais especificamente, marketing societal que sustenta que “a tarefa da organização é determinar as necessidades, os desejos e os interesses dos mercados-alvo e fornecer as satisfações desejadas mais eficaz e eficientemente do que a concorrência, de uma maneira que preserve ou melhore o bem estar do consumidor e da sociedade” (Silva, 2009), são igualmente importantes para a consolidação dos programas, podendo orientar a construção de ofertas de maior valor agregado para comercialização em mercados objetivamente escolhidos, com oportunidade de posicionar produtos em nichos específicos, aumentando a visibilidade das OPS, difundindo ainda mais os valores da Economia Popular Solidária (LIMA, 2007, p. 4).

O marketing voltado para incubadoras de Empreendimentos Populares Solidários ou OPS, tem por objetivo desenvolver estratégias e criar táticas para possibilitar a melhor forma de

desenvolver atividades quer seja na captação recursos, geração de receitas ou reforço a credibilidade, visando a melhoria de gestão das atividades internas da incubadora.

Contudo, sabemos que mesmo que as pessoas tenham objetivos em comum em uma associação ou organização produtiva, a harmonia entre elas nem sempre é total; às vezes existem conflitos envolvendo interesses de ordem individual e, se as relações internas estiverem abaladas, de nada valerão os esforços para a realização das ações externas (LIMA, 2007).

Ainda, para o sucesso das estratégias, “as incubadoras precisam ser flexíveis em aceitar tal metodologia” (LIMA, 2007, p. 7), tendo em mente que é possível aplicar os ideais de Economia Popular Solidária mesmo tendo o marketing societal agregado à causa, colocando o plano de marketing a conhecimento de todos os envolvidos nas incubadoras, de modo a criar um equilíbrio para atender a todos os trabalhadores que queiram se organizar em associações, cooperativas, dentro dos princípios dos mesmos ideais.

## **6. Comunidades Quilombolas e Economia Solidária**

São várias as comunidades quilombolas na área de abrangência da UFU. Para este trabalho, foram escolhidas a Comunidade do Atalho e a Comunidade Remanescente de São Sebastião, por já terem relacionamento com as unidades do Cieps, respectivamente Monte Carmelo e Patos de Minas. Entendemos que as mesmas sintetizam uma parte importante das oportunidades e dos desafios que são enfrentados pelas demais comunidades e, portanto, alimentam a fase exploratória da pesquisa de forma a orientar as equipes de extensionistas para as necessidades de formação, informação e assessoria que realmente atenderão aos anseios das comunidades quilombolas. A descrição da análise será feita a partir dos princípios da Economia Popular Solidária: autogestão; cooperação; solidariedade; dimensão econômica.

### **6.1. Comunidade do Atalho**

A Comunidade do Atalho está localizada no município de Monte Carmelo, próximo à estrada de São Félix, Minas Gerais. Na área vivem cerca de 12 famílias das 50 que estão na terra há mais de um século (Cedefes, 2016).

É uma Comunidade sem o auto-reconhecimento emitido e, sendo assim, não tem direito à propriedade da terra, mas fazem uso dela e morada há vários anos. Contudo, possuem a ideia e sentimento de pertencimento a esta terra, pois, os avós de muitos que lá residem, foram os primeiros a trabalhar a terra, levantar as moradas que ainda existem, praticarem seus costumes e culturas nela.

A comunidade já produziu arroz, milho, banana, feijão e mandioca, mas paralisou a produção em grande parte e hoje vivem praticamente do cultivo de pimentas, buchas vegetais, mamonas para extraírem o azeite e açafrão para vendas e, hortaliças e grãos somente para própria subsistência.

Devido ao contato com o Cieps, os trabalhadores quilombolas possuem logomarca, adesivos e *layouts* para atrair a venda dos produtos, porém acabam sem o retorno de renda esperado por negociarem, na maioria das vezes, com atravessadores. Para a venda de seus produtos, participam também de feiras de produtos orgânicos, comercializando produtos variados, o que se enquadra, neste contexto, dentro dos princípios da Economia Popular Solidária, já que nestas feiras os trabalhadores se apropriam do valor gerado pelo seu trabalho, além de manterem contato com os clientes, além de entregarem os produtos na casa dos clientes quando vão à cidade.



Para a entrega porta a porta encontram dificuldade maior porque, a comunidade está diminuindo a quantidade de pessoas rapidamente que, muitas vezes se mudam para municípios vizinhos, principalmente os mais jovens, recém adultos e, conseqüentemente, as crianças. Essa migração se deve em grande parte à demora no reconhecimento enquanto quilombo dificulta o acesso a políticas públicas, e ainda enfrentam problemas quanto a falta de segurança, de acesso a equipe de saúde e educação (REVELACAOONLINE, 2008).

## **6.2. Comunidade Remanescente de São Sebastião**

A Comunidade Remanescente de São Sebastião está localizada no município de Patos de Minas (MG). Essa Comunidade é formada por cerca de 60 famílias que estão dispersas, morando em vários pontos da Zona Rural da região e na cidade, pois não possuem terra para viverem enquanto uma grande e única família que são.

O Quilombo de São Sebastião teve o auto-reconhecimento emitido pela Fundação Cultural Palmares no ano de 2014 e, logo após, foi instaurado processo no INCRA visando a titulação do território, o que ainda não aconteceu. Há impasse judicial e constantes conflitos agrários pois, o Movimento dos Sem Terra (MST) chegaram no local e passaram a disputa-lo com os quilombolas, os impedindo de retomarem a seu local de origem, distrito de Boassara (G1, 2017).

Atualmente, muitos quilombolas sobrevivem trabalhando para os agricultores da região, em caráter desumano de super-exploração e outros, ainda se arriscam no cultivo de sementes em terras não devolutas, podendo perder todo o trabalho de um dia para o outro.

Por não terem moradia fixa em terra, não produzem para seu próprio sustento – alguns cultivam juntos terras não declaradas devolutas e, quando chega o tempo da colheita, o fazendeiro dono da terra, acaba com toda a produção sem que nem ao menos os quilombolas possam realizar o cultivo. Aqui, percebemos que existe solidariedade entre os quilombolas; solidariedade no sentido mais complexo, solidariedade sendo “Estado ou condição de duas ou mais pessoas que repartem entre si igualmente as responsabilidades de uma ação, empresa ou de um negócio, respondendo todas por uma e cada uma por todas” (MICHAELIS, 2015).

Apesar de todos esses problemas e percalços, a Comunidade ainda se reúne com frequência para prática de seus costumes e culturas e religiosidade, o que indica o caráter de resistência dessa comunidade de união, o que pode ser vista como um facilitador de outro princípio da Economia Popular Solidária, se aplicada posteriormente, a cooperação. Falaremos sobre essa questão a seguir.

## **6.3. Desafios e oportunidades**

Analisando o contexto geral das Comunidades Quilombolas, percebe-se que a questão que mais ameaça a resistência dos quilombolas atualmente, se refere à questão fundiária. Muitos ocupam as terras por décadas e vivem em constante ameaça dos fazendeiros e agricultores vizinhos.

A demora no reconhecimento e certificação das Comunidades enquanto Quilombos e, conseqüentemente, a morosidade quanto a demarcação e liberação do território para os quilombolas, por direito, contribuem para a dispersão dos membros, perda da identidade cultural, migração para cidade, empobrecimento e dependência total do Estado e o não acesso a políticas públicas de incentivo a agricultura familiar e outras políticas.

Isso incide diretamente diminuição de geração de renda para as Comunidades, mesmo porque, como não têm créditos e falta acesso a formação técnica, acabam vendendo as mercadorias para os chamados atravessadores, agentes de comercialização que atuam nas cadeias produtivas, como intermediários entre os produtores e os consumidores, causando uma

dependência por parte dos produtores em relação à atuação dos atravessadores nessas cadeias produtivas (OLIVEIRA E MAYORGA, 2005).

A maneira como tais comunidades desenvolvem seus “modos de fazer” particulares, embora muitas vezes simples, permite atender o uso permanente do conceito de desenvolvimento sustentável alerta para a necessidade de se refletir sobre o desenvolvimento como um processo assegurador de sobrevivência em relativas condições, que permite garantir uma qualidade de vida no tempo e no espaço, o qual perfeitamente suporta a relação que deve existir entre o homem como membro de uma sociedade, seu desenvolvimento econômico e seu ambiente natural (NASCIMENTO, 2015).

Mas nem tudo são espinhos. Conseguimos ver grande potencial de formação técnica e política em ambas as Comunidades, para que o plantio e cultivo seja feito com assessoramento para melhor aproveitamento da terra, através de manejo, técnicas para transição agroecológica para venda de produtos orgânicos – o que valoriza e abre mais portas para a entradas dos produtos em diversos locais e feiras sem a necessidade de atravessadores.

As Comunidades Quilombolas, primeiramente, precisam se fortalecer formando Organizações, mesmo que à princípio, a façam de modo informal, e com o tempo se formalizarem, para poderem ser inseridas dentro do Cieps e assim, poder ser trabalhado tanto a agricultura familiar, quanto projetos de cultura com ou sem a detenção de terra. Nesse sistema de cooperativismo, de Economia Solidária, os quilombolas não seriam explorados e produziram valor por meio do trabalho social, apropriando-se assim do sobrevalor gerado por esse trabalho, evitando apropriação por um explorador.

Ainda, com a incubação no Cieps, os quilombolas receberiam formação política e técnica e, por meio do conhecimento a Comunidade teria mais oportunidades de crescimento e geração de renda, além de obter notoriedade na região, tendo em vista seu valor histórico e social, desenvolvendo uma cadeia produtiva, com a abertura de novos nichos de mercado e formas de escoar as mercadorias produzidas nas Comunidades Quilombolas do Estado (PALMARES, 2010).

## 7. Considerações Finais

É inegável que as Comunidades Quilombolas estão sendo mais vistas e ouvidas do que no período colonial, tanto por reivindicarem a titulação de suas terras quanto por se declararem comunidades étnicas, independentes do reconhecimento ou não do Estado. Com o marco da Constituição de 1988, passaram a existir legalmente, a terem direitos – mesmo que a imposição deste falhe, a terem voz.

Os quilombolas, enquanto povo que resiste, ao mesmo tempo que trazem a tona a diversidade, por outro lado apontam diferenças e desigualdades. Desigualdades raciais, culturais, religiosas, ideológicas e sociais, esta, como muitos trabalhadores de uma esmagadora parcela da sociedade que sofre a opressão por parte dos exploradores. Nesse contexto, a Economia Popular Solidária se enquadra como um modo justo e real de ao menos nesse ponto de desigualdade fazer a diferença.

O objetivo deste trabalho foi refletir sobre os desafios e as oportunidades que são enfrentados por grupos quilombolas que buscam orientar seus processos de organização da produção e comercialização a partir dos princípios da Economia Popular Solidária. Acreditamos que inúmeros desafios ainda se encontram para que aquela seja consolidada na organização produtiva. No entanto, seria válida e importante para a subsistência e desenvolvimento das Comunidades Quilombolas, a reflexão e abertura para o desenvolvimento de novas formas organizacionais pautadas na cooperação, solidariedade, autogestão, democracia e promoção da dignidade do trabalho humano (FBES, 2018).

Este estudo servirá de base para nortear a pesquisa-ação desenvolvida pelo Cieps – Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários no processo de assessoramento desses coletivos, caso haja abertura e organização para tal, o que trará bastante impacto positivo na vida dos quilombolas e da comunidade no geral.

Para os habitantes das comunidades quilombolas, a posse da terra constitui um mecanismo que faz surgir os laços familiares e as relações que se desenvolvem no território, sendo responsável pela permanência das pessoas na localidade. É dela e é nela que os moradores vivem e lutam. E é através dessa luta, dessa resistência que os quilombolas continuarão a mostrar para toda a sociedade que as raízes matriz africanas sobrevivem, que são um povo forte, uma família determinada a conquistarem seu espaço e nele, organizarem sua economia de modo solidário, fazendo frente a exploração que sofreram desde o colonialismo, e não mais sofrerão. Isso é mais que uma utopia, mais que um desejo, é uma realidade que pode e deve ser criada.

## 8. Referências

BARBOSA, N.R.; SILVA, U.M. **Quilombolas**: somos todos parte dessa história. Belo Horizonte: Bicho do Mato, 2014.

BETANHO, C.; FERNANDES, J.E.. **Comercialização & mercados**. Uberlândia: UFU/PROEXC/Cieps, 2016.

BETANHO, C; FERNANDES, J.E.; FELICE, E.O.; CONCEIÇÃO; J.R.L. **Agroecologia e Economia Popular Solidária para a Agricultura Familiar Camponesa**. Série Agroecologia: um novo ser humano é possível, v. 8. Uberlândia: UFU/PROEXC/Cieps, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Internet [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) acesso em 31jul2018.

Cedefes. **Atalho**. Cedefes.org.br, 2016. Internet: [http://www.cedefes.org.br/projetos\\_realizados-119/](http://www.cedefes.org.br/projetos_realizados-119/) acesso em 31jul2018

CIEPS. **Cieps conquistas**. 2016. Internet: <http://www.cieps.proexc.ufu.br/node/1> acesso em 25jul2018

CONAQ. **Resiliência quilombola**. Conaq.org.br, 2018. Internet: <http://conaq.org.br/quem-somos/> acesso em 04ago2018

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Internet: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf) acesso em 31jul2018

COSTA, C.C.L. **Comunidades quilombolas**. Seppir.gov.br, 2015. Internet: <http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/programa-brasil-quilombola> acesso em 27jul2018

FERNANDES, J.E.; BETANHO, C. (orgs.) **Economia Popular Solidária - nosso Sul: a transformação pela Solidariedade**. Uberlândia: Navegando, 2017.

G1. **Justiça determina que Inbra regularize quilombo em Patos de Minas.** G1.globo.com, 2017. Internet: <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2017/03/justica-determina-que-incra-regularize-quilombo-em-patos-de-minas.html> acesso em 30jul2018

HANKE, D. et al. **A contribuição da economia solidária para o fortalecimento das comunidades quilombolas do vale do ribeira paranaense.** Webartigos.com, 2010. Internet: <https://www.webartigos.com/artigos/a-contribuicao-da-economia-solidaria-para-o-fortalecimento-das-comunidades-quilombolas-do-vale-do-ribeira-paranaense/37095> acesso em 25jul2018

LIMA, M.C.P. Marketing para incubadoras de empreendimentos populares de economia solidária. Juro que não é pecado. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. **Anais do XXX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, Santos (SP), 29 de agosto a 2 de setembro de 2007.

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico.** São Paulo: Biotempo, 2007.

NASCIMENTO, C.L.J. **O desafio da sustentabilidade em comunidades tradicionais: marisqueiras e quilombolas.** Jus.com.br, 2015. Internet: <https://jus.com.br/artigos/38532/o-desafio-da-sustentabilidade-em-comunidades-tradicionais-marisqueiras-e-quilombolas> acesso em 31jul2018.

OLIVEIRA, A.D.S.; MAYORGA, M.I.O. **Os impactos da participação do atravessador na economia do setor agrícola: Um estudo de caso.** Repositorio.ufc.br, 2005. Internet: [http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/5335/1/2005\\_eve\\_miomayorga.pdf](http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/5335/1/2005_eve_miomayorga.pdf) acesso em 02ago2018

ORIGEM DO SAMBA E RESISTÊNCIA. **A origem do samba e a presença negra em Minas Gerais.** Origemdosambaeresistencia.blogspot.com, 2013. Internet: <https://origemdosambaeresistencia.blogspot.com/2013/11/a-origem-do-samba-e-presenca-negra-em.html> acesso em 25jul2018

PALMARES FUNDAÇÃO CULTURAL. **Teia quilombola: Feira quilombola constrói cadeia produtiva no Paraná.** 2010. Internet: <http://www.palmares.gov.br/archives/4285> acesso em 31jul2018.

SANTOS, T. **A luta dos quilombolas pela demarcação de suas terras.** Jusbrasil.com.br, 2016. Internet: <https://thalytassantos.jusbrasil.com.br/artigos/309061796/a-luta-dos-quilombolas-pela-demarcacao-de-suas-terras> acesso em 02ago2018

SILVA, D.B. et al. **O marketing societal como fator de competitividade: cases de sucesso de organizações brasileiras.** Administradores.com.br, 2009. Internet: <http://www.administradores.com.br/artigos/marketing/o-marketing-societal-como-fator-de-competitividade-cases-de-sucesso-de-organizacoes-brasileiras/30669/> acesso em 30jul2018

SINGER, P. **Economia solidária versus economia capitalista.** Scielo.br, 2001. Internet: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69922001000100005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922001000100005) acesso em 02ago2018

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Movimento Quilombola:** Reflexões sobre seus aspectos político-organizativos e identitários. 2008. Trabalho apresentado na 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, Porto Seguro, 2008. Não publicado. Internet:  
[http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD\\_Virtual\\_26\\_RBA/grupos\\_de\\_trabalho/trabalhos/GT%2002/barbara%20oliveira%20souza.pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_26_RBA/grupos_de_trabalho/trabalhos/GT%2002/barbara%20oliveira%20souza.pdf) acesso em 27jul2018

THIOLLENT, Michel. **Pesquisa-ação nas organizações.** São Paulo: Atlas, 1997.